

SARAVIDA
SOCIEDADE ASSISTENCIAL

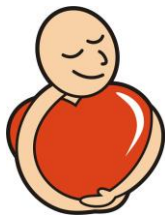
TERMO DE FOMENTO - Nº 901715/2020 – TRANSFEREGOV.BR

**ATA DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2023 - COTAÇÃO
PRÉVIA DE PREÇOS-REGISTRO Nº001/2023**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS/AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES DAS ESTRUTURAS FÍSICAS: PARA MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA UNIDADE MASCULINA DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA DA SARAVIDA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE, PARA OFERTAR MELHORES CONDIÇÕES DE CUIDADO AO PÚBLICO BENEFICIÁRIO E REALIZAR ADEQUAÇÕES PARA RECEBER INSTALAÇÕES DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

AO DECIMO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS CATORZE HORAS, A SOCIEDADE ASSISTENCIAL SARVIDA AVALIOU AS PROPOSTAS APRESENTADAS PELOS INTERESSADOS NA COTAÇÃO DE PREÇOS PARA A *CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS/AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES DAS ESTRUTURAS FÍSICAS: PARA MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS UNIDADES E COMUNIDADES TERAPÊUTICAS DA SARAVIDA PARA OFERTAR MELHORES CONDIÇÕES DE CUIDADO AO PÚBLICO BENEFICIÁRIO E REALIZAR ADEQUAÇÕES PARA RECEBER INSTALAÇÕES DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO/ QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.* **(TERMO DE FOMENTO - Nº 901715/2020 – TRANSFEREGOV.BR)**, CELEBRADO ENTRE A SOCIEDADE ASSISTENCIAL SARVIDA E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA. EM ATENDIMENTO AOS TERMOS DA LEI 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E EM CUMPRIMENTO AO PREVISTO NO DECRETO Nº 8.726 DE 27 DE ABRIL DE 2016, DA LEI Nº 13.249, DE 13 DE JANEIRO (INSTITUIU O PLANO PLURIANUAL DA UNIÃO PARA O PERÍODO DE 2016 A 2019) E SUJEITANDO-SE, NO QUE COUBER, À LEI Nº 13.707, DE 14 DE AGOSTO DE 2018(LDO/2019) E A PORTARIA INTERMINISTERIAL

MPOG/MF/CGU Nº 424 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016 E SUAS ALTERAÇÕES, CONFORME EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO REFERIDO REGRAMENTO. FORAM APRESENTADAS 03(TRÊS) PROPOSTAS PARA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA PRESENTE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DOS **SERVIÇOS**. FOI EM 1º LUGAR A EMPRESA **ARAÚJO ARQUITETURA E**



SARAVIDA
SOCIEDADE ASSISTENCIAL

CONSTRUÇÕES EDIFÍCIOS EIRELI, CNPJ: 35.332.552/0001-81, VALOR GLOBAL EM R\$ 489.123,98 (QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE, CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), EM 2º LUGAR A EMPRESA LS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, CNPJ Nº 15.422.513/0001-68, VALOR GLOBAL EM R\$ 493.765,24 (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESENTA E CINCO MIL E VINTE E QUATRO CENTAVOS),


EM 3º LUGAR A EMPRESA ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.654.826/0001-98, VALOR GLOBAL EM R\$ 498.975,24 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

A VENCEDORA FOI A EMPRESA ARAÚJO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EDIFÍCIOS EIRELI, CNPJ: 35.332.552/0001-81, VALOR GLOBAL EM R\$ 489.123,98 (QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE, CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS),

ANALISADAS AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS, VERIFICOU-SE QUE A PROPOSTA APRESENTADA PARA OS SERVIÇO PELA EMPRESA - **ARAÚJO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EDIFÍCIOS EIRELI, CNPJ: 35.332.552/0001-81, VALOR GLOBAL EM R\$ 489.123,98 (QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE, CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), FOI DECLARADA VENCEDORA, POR TER APRESENTADO O MELHOR PREÇO PARA O OBJETO DESEJADO.**

ASSIM, HOMOLOGA-SE O RESULTADO DA COTAÇÃO DE PREÇOS — DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA — SICONV Nº 901715/2022 COM A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PARA A EMPRESA MENCIONADA ACIMA. A PRESENTE ATA ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DA INSTITUIÇÃO APÓS O PROCEDIMENTO DE REGISTRO NO SISTEMA ELETRÔNICO DO SICONV.

NADA MAIS HAVENDO A DECLARAR, EU, EMANOELE DE MORAIS – DIRETORA PRESIDENTE, LAVREI E ANEXEI A PRESENTE ATA NO SISTEMA.


SOCIEDADE ASSISTENCIAL SARAVIDA

DIRETORA PRESIDENTE